



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz amigos”

“PORTARIA N. 043/2017”

“Dispõe sobre Licença para Tratar de Assuntos Particulares”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder afastamento das atividades de servidor público municipal através de licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 97 da Lei nº. 870/93, ao servidor municipal **Ivan Daemon de Arruda**, lotado no cargo de Professor Docente II A – Fundamental.

II – Cessar a licença para tratar de assuntos particulares da servidora municipal **Ticiane Antunes de Oliveira**, retornando ao cargo de Professor Docente II A – Fundamental.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz amigos”